

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO****PROCESSO Nº. 041/2019**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2019**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, estabelecida à Avenida Vinte e Um de Março, 304 – Centro – Barra do Turvo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.317/0001-80, através do Prefeito Municipal Jefferson Luiz Martins, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, COMUNICA que no período de 27 de Maio a 31 de Maio/2019, estarão abertas as inscrições para credenciamento e seleção de profissionais (oficineiros) interessados em apresentar propostas para o desenvolvimento de oficinas técnicas e socioeducativas para o ano de 2019.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, No mural da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como da Prefeitura, no Departamento de Licitações, Secretaria de Secretaria de Educação, Secretaria ou no site da prefeitura: [www.barradoturvo.sp.gov.br](http://www.barradoturvo.sp.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)- 3578.94.44 – Ramal – 42 - Na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Barra do Turvo, 23 de Maio de 2019.

**Expediente:****Associação Paulista de Municípios – APM****Diretoria Administrativa****Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)**

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertoga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)

3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)

2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)

3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)

2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edilson Farias de Lima

**Código Identificador: AB00F41A****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO COMISSÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA**  
**SELEÇÃO PÚBLICA DA EQUIPE DO PROGRAMA CRIANÇA**  
**FELIZ**

“DISPÕE SOBRE A NOEMAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO PÚBLICA DA EQUIPE DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ”

A comissão será constituída pelos funcionários abaixo qualificados:

PRESIDENTE: Luan dos Reis

RG: 42.257.200-7 CPF: 370.276.648-01

MEMBRO: Ritta Karine de Lima Silva

RG: 13.269.723-0 CPF: 418.194.668-17

MEMBRO: Janaíne Angélica da Cruz

RG: 44.022.217-5 CPF: 334.641.148-64

Barra do Turvo – SP, 23 de Maio de 2019.

**Publicado por:**

Edilson Farias de Lima

**Código Identificador: A5F390EF****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PP-003/2019**  
**(AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TRANSPORTE SANITÁRIO)****TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº.003/2019.**

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO** o **Pregão Presencial nº.003/2019 do Processo nº.029/2019**, tipo **Menor Preço Item**, tendo como objeto a Aquisição de 01 (um) Veículo de Transporte Sanitário, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, através do Convênio Federal com o Ministério da Saúde, da proposta nº11826.961000/1170-07, para a empresa vencedora do certame **R&M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**, CNPJ: 32.679.115/0001-40, pelo valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais).

Barra do Turvo, 22 de Maio 2019.

**DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edilson Farias de Lima

**Código Identificador: DD63C7B4****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PP-004/2019**  
**(AQUISIÇÃO VEÍCULO TIPO VAN)****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.004/2019.**

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO** o **Pregão Presencial nº.004/2019 do Processo nº.030/2019**, tipo **Menor Preço Item**, tendo como objeto a Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Van, para transporte de passageiros usuários do SUS do município, através do Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Saúde, do Plano de Trabalho nº. 10253 do Processo nº. 10373, para a empresa vencedora do certame **WP DOS SANTOS MERCANTIL DE VEICULOS EIRELI**, CNPJ: 33.523.576/0001-20, pelo valor de R\$ 157.600,00 (cento e cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Barra do Turvo, 23 de Maio 2019.

**DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edilson Farias de Lima  
**Código Identificador:**F3B24607

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO -**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2019**  
**PROCESSO Nº 025/2019**

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo - SP, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** o Processo nº 025/2019, Inexigibilidade nº 003/2019, com fundamento legal no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, a favor da empresa **PPA MUSIC LTDA - ME**, CNPJ: 16.718.370/0001-07, que visa à Contratação da dupla "PEDRO PAULO & ALEX" para apresentação de show artístico no dia 16 de agosto de 2019, em comemoração a tradicional festa do lavrador, no município de Barra do Turvo - SP, no valor global de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

Diante do disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Barra do Turvo, 23 de maio de 2019.

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edilson Farias de Lima  
**Código Identificador:**78683CB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO -**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2019**  
**PROCESSO Nº 026/2019**

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo - SP, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** o Processo nº 026/2019, Inexigibilidade nº 004/2019, com fundamento legal no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, a favor da empresa **LLR – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ: 24.535.705/0001-71, que visa à Contratação da dupla "LEO & RAPHAEL" para apresentação de show artístico no dia 17 de agosto de 2019, em comemoração a tradicional festa do lavrador, no município de Barra do Turvo - SP, no valor global de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Diante do disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Barra do Turvo, 23 de maio de 2019.

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edilson Farias de Lima  
**Código Identificador:**5F80C18E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REUNIÃO DO COMTUR**

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, as quatorze horas reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Barra do Turvo para décima nona reunião conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricam a Lista de Presença respectiva, e sob o comando do presidente em exercício para a seguinte pauta: a)- Leitura e aprovação da ata anterior, b)- Limpeza dos degraus da cachoeira Dito Salu e a importância de ter Corrimão, c)- Planejamento da Secretaria e do Turismo para o ano de dois mil e dezanove., d)- Vídeo institucional do Turismo no Município, e)- Assuntos de interesse geral. Aberta a palavra a Sr.ª Regina Emilia Daros, Presidente do COMTUR, abre a reunião do COMTUR, tivemos as apresentações dos membros que compõe a mesa do COMTUR seguindo com a pauta da reunião é confirmando e aprovando o recebimento da ATA anterior por e-mail. Passando assim a palavra p o Sr. Alex, que nos fala a importância de nos reunirmos em uma data específica para realizar a limpeza dos degraus e a também sendo de extrema importância de pensarmos no material que possamos utilizar para ser feita o corrimão. S.R. Elton salienta a que tem alguns degraus da escadaria estão muito tortas, sendo necessário que seja corrigida para evitar até mesmo um acidente com os visitantes do local. Sra. Valdete lembra a importância de ser instalado no local um sexto para lixo. Dando continuidade a pauta da reunião o Sr. Claudio, nos fala algumas obras e eventos que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico por meio do Departamento de Turismo vem planejando para o ano de 2019, sendo de extrema importância o envolvimento do COMTUR principalmente nos eventos que venham acontecer. Sendo um dos eventos o 2º Festival de Voo Livre no Aniversario da Cidade, juntamente com a Prova de Laço que também estará acontecendo no dia, para o mês de Abril esta previsto também um evento de Campeonato de Som. S.R. Elton nos Conta que esta prevista também um Encontro de Motociclistas para o mês de Julho, e pede a ajuda na organização dos membros com COMTUR para esses eventos e solicita que nos deem ideias para próximos eventos também. Sr. Alex conta que esta sendo cotada uma empresa especializada em filmagens para fazer um vídeo institucional dos pontos turísticos do município, pedindo que seja dada sugestões de pontos que possam não estar na lista que o Sr. Elton os apresentar a. Regina lembra que fora da lista apresentada esta o passeio de canoa do Sr. Sebastião Oliveira dos Santos do bairro Rio Turvo, no eixo da BR. Sr. Claudio diz estar otimista com nossa aprovação para o próximo grupo que se qualificara como MIT nos próximos dias e todos ficam esperançosos que sejamos qualificados como MIT nos próximos meses. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se o presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo, 10 de Janeiro de 2019.

**REGINA EMILIA DAROS**  
Presidente do COMTUR

**Publicado por:**  
Edilson Farias de Lima  
**Código Identificador:**3031F36A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REUNIÃO DO COMTUR**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, as quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Barra

do Turvo para a vigésima reunião conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricam a Lista de Presença respectiva, e sob o comando do presidente em exercício para a seguinte pauta: a)- Leitura e aprovação da ata anterior, b)-Discussão sobre futuros projetos para se cadastrar no DADETUR e SICONV, c)- Informes dos últimos acontecimentos do MIT, d)-Informes do andamento do projeto de sinalizaçãoturística. e)-Informes sobre o andamento da regularização do Núcleo na cachoeira Dito Salu. Aberta a palavra Regina faz a leitura da ata anterior e posteriormente fala dos projetos de sinalização e outros projetos que possa ser cadastrado tanto no DADE quanto no SICONV, com a infraestrutura na cachoeira Dito Salu, estrada do Pico do Caldeirão, falou da demora da aprovação dos últimos 43 Mit. Elton fala sobre o segundo projeto já aprovado pelo conselho que será a estrada do Pico do Caldeirão, e que temos uma grande necessidade de arrumar a estrada o quanto antes, pois no dia vinte e três e vinte e quatro de Março de dois mil e dezenove será realizado o terceiro Festival de Voo Livre em Barra do Turvo, e que a ideia futura com os recursos do MIT é fazer calçamento de todas as subidas íngreme para possibilitar que qualquer automóvel chegue ao pico da montanha aumentando e muito o numero de turistas praticantes de voo livre em nossa cidade. Valdete pergunta sobre a cachoeira Dito Salu quando que vai ser construído uma infraestrutura melhor, Alex fala que os procedimentos já foi iniciado e que já foi protocolado ofícios na ITESP, Fundação Florestal requerendo a área da cachoeira e de seu entorno em uma área com pouco mais de 20 há, para que o município possa explorar o local para o turismo. No dia cinco de fevereiro de dois mil e dezenove os deputados aprovaram os últimos 43 MITs, e neste pacote nos fomos incluso, agora só temos que esperar o governador João Doria sancionar. Alex fala sobre o andamento do projeto de sinalização, que somente placas marrons podem ser confeccionadas e não de sinalização urbana e que este projeto será dividido em duas partes a primeira será contemplados os atrativos do eixo da SSP552/230, Bairro Primeiro Ribeirão, estrada sentido Iporanga, Córrego da Onça, que são os atrativos que já tem um grande publico de visitantes. João apresenta à proposta de criação de um parque Municipal de mais ou menos 20 hectares na cachoeira Dito Salu, a justificativa da criação deste parque é para a construção de uma infraestrutura, pois a cachoeira esta dentro de uma área particular, e necessita de uma infraestrutura, pois é um de nossos principais cartão postal, apreciado por todos os presentes, foi aprovado por unanimidade, dando sequencia aos trabalhos os próximos passos é encaminhar ofícios requerendo a área para o Itesp, Fundação Florestal e para o Parque Estadual Caverna do Diabo.

**REGINA EMÍLIA DAROS**  
Presidente do COMTUR

**Publicado por:**  
Edilson Farias de Lima  
**Código Identificador:**A478A919

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REUNIÃO DO COMTUR

Aos quatorze dias do mês demarço.de dois mil e dezenove,as quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Barra do Turvo.para a vigésima primeira reunião conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricam a Lista de Presença respectiva, e sob o comando do presidente em exercício para a seguinte pauta. a)-Leitura e aprovação da ata anterior ,b)- Aprovação de barra do Turvo como MIT, c)-Evento de prova de laço e voo livre. Abrindo a palavra Regina faz a leitura da ata anterior e agradece a presença de todos, fala da importância do COMTUR participar da organização te todos os eventos relacionados ao turismo, e faz a leitura da publicação do Diário Oficial classificando Barra do Turvo como município de interesse turístico. Alex fala dos recursos que o município passará a receber e sua importância para o desenvolvimento do turismo municipal e regional lembrado que muitas outras cidades do vale também receberam o título, o que vai impulsionar os trabalhos de regionalização do turismo e seus respectivos circuitos. Elton fala do Festival de voo livre, que será realizado no dia vinte e três e vinte e quatro de Março e conta com a presença de todos. José Claudio fala do evento de prova de laço vaca motorizada que também se realizará nos dias vinte e três e vinte e quatro de Março, estes eventos são em

comemoração ao aniversario da cidade que será no dia vinte e um do mês corrente.

**REGINA EMÍLIA DAROS**  
Presidente do COMTUR

**Publicado por:**  
Edilson Farias de Lima  
**Código Identificador:**46D1AF6C

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REUNIÃO DO COMTUR

Aos vinte e nove dias do mês de .Abril de dois mil e dezenove,as quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Barra do Turvopara a vigésima segunda reunião conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricam a Lista de Presença respectiva, e sob o comando do presidente em exercício para a seguinte pauta: a)- Leitura e aprovação da ata anterior, b)- Discução para próxima eleição do COMTUR, c)-Organização dos próximos eventos do município e a interação do conselho Aberta a palavra Regina faz a leitura da ata anterior e agradece a presença de todos, fala sobre a próxima eleição do conselho pede para todos os envolvidos no trade do turismo que convide aqueles comerciantes que não comparecem nas reuniões para fortalecer o turismo do município e fala sobre a nova lei do COMTUR e como ficou a nova composição das cadeiras. Alex fala da importância desta nova composição do COMTUR e que devemos realizar eventos para arrecadar fundos para o FUMTUR, pede para que todos participem da realização dos eventos, somente depois que o trade do turismo se apropriar do conselho é que tudo vai acontecer, fala também da experiência do COMTUR da cidade de Jacupiranga que realizou todo o evento do carnaval da cidade. Elton fala do contingenciamento do recurso do MIT em quarenta e seis por cento, e como vamos proceder diante desta questão. Valdete fala das dificuldades de empresas virem realizar obras de infraestrutura no município devido a distancia Élcio parabeniza todos do conselho pelo empenho para desenvolver o turismo e se coloca a disposição.

**REGINA EMÍLIA DAROS**  
Presidente do COMTUR

**Publicado por:**  
Edilson Farias de Lima  
**Código Identificador:**BA2E20ED

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REUNIÃO DO COMTUR

Aos desesseis dias do mês de .maio.de dois mil e.dezenove as quatorze horas.reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Barra do Turvo para a vigésima terceira reunião conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricam a Lista de Presença respectiva, e sob o comando do presidente em exercício para a seguinte pauta: a)- Leitura e aprovação da ata anterior, b)Eleição da nova composição do COMTUR c)-As responsabilidades dos novos membros quanto á organização de eventos para arrecadar fundos para o FUMTUR. Aberta a palavra, Regina apresenta-se aos convidados que ainda não a conhecem e faz a leitura da ata anterior, logo em seguida Alex apresenta Tatiane a nova Turismóloga do Município da Barra do Turvo, que fala da vontade de fazer o Turismo do Município crescer, solicitando a participação de todos os envolvidos para que se tenham resultados positivos e recebendo assim as boas vindas dos convidados. Alex e Tatiane visitaram os comércios locais para convida-los a participar dessa reunião, explicando a sua importância devido à votação do (COMTUR) e também para melhorar o desenvolvimento do Turismo na região. Em seguida faz um breve comentário sobre o CADASTUR que é um sistema de cadastros para pessoas físicas e jurídicas que atuam no mercado de turístico. Este programa foi desenvolvido pelo Ministério do Turismo, em parceria com órgãos regulamentadores, para promover a formalização e fiscalização dos fornecedores de serviços turísticos no Brasil. Portanto, através deste certificado os consumidores conseguem identificar quais empresas estão aptas para atuar em diferentes nichos do mercado. Os proprietários afirmaram que irão fazer o Cadastro colaborando para o desenvolvimento do turismo no município. Alex

diz estar confiante, acredita que o Turismo vai acontecer e cita os proprietários que estão investindo em seus estabelecimentos, como a construção dos novos meios de hospedagem no município como pousadas, chácaras de aluguel, chalés. Clayton ressalta a importância de existir uma associação comercial para que se possa participar de reuniões e contribuir com o município, trazendo experiências e projetos que auxiliem no desenvolvimento. Todos concordam com o seu ponto de vista e surgem novas questões a respeito do assunto. Alessandra ressalta a dificuldade em relação à participação das pessoas em reuniões importantes para o município, como na área da educação, por exemplo, que é essencial para toda a comunidade. Silvio afirma que a dificuldade de se manter uma associação Comercial no município, talvez seja por conta da falta interação entre os comerciantes. Alex cita o Município de Iporanga, onde mesmo com as péssimas condições das estradas do Parque Estadual Turístico do Vale do Ribeira (PETAR) recebe turistas do mundo todo, ele fez uma comparação chegando à conclusão que a Barra do Turvo tem potencial de sobra para atrair a atenção dos turistas, com suas belas cachoeiras, voo livre, esportes radicais entre outros. Natali fala da importância de se divulgar os atrativos locais para a nossa população, que infelizmente muitos ainda não têm conhecimento das riquezas naturais que a cidade oferece. Silvio acrescenta dando destaque ao voo livre do município que é o quarto melhor pico do estado de São Paulo para a prática do esporte. Taciane apresenta sua empresa Águia Turismo e conta um pouco sobre os projetos da mesma, como a confecção de camisetas e parceria com profissionais de outras regiões que promovem o turismo da cidade. Lembra ainda de um grupo de turistas que veio em busca de aventura, ressaltando a carência da infraestrutura da cidade que necessita urgentemente se adequar para determinado fim. Elton acrescenta comentários sobre essa questão e salienta que os proprietários necessitam se despertar para melhor receber o Turista. Alex relembra a mais nova conquista, sendo a Barra do Turvo um dos Municípios de Interesse Turísticos (MIT) e a grande ajuda que esse título vai dar para que possamos desenvolver o Turismo com projetos de infraestrutura. Em seguida, fala sobre o Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) afirmando que os membros do Conselho necessitam estar unidos para elaborar eventos com o intuito de angariar fundos e desenvolver pequenos projetos sem necessitar totalmente do poder público. Afirma ainda que o repasse do MIT é uma verba destinada diretamente para o projeto, as arrecadações do FUMTUR serão administradas pelo COMTUR do Município. Há uma proposta de construção de um mirante no Pico do caldeirão, com aproveitamento de madeiras de um mirante já existente que se encontra desativado no Núcleo Cedro do Parque Estadual do Rio Turvo na rodovia Regis Bittencourt devido a um impedimento da autopista. Os convidados expõem suas ideias para a divulgação da cidade como adesivar veículos que diariamente percorrem outras cidades e elaboração de folders, isso irá ajudar os atrativos a serem visitados. Inicia a votação para compor os novos Conselheiros do COMTUR Cada convidado se apresenta dizendo seu nome e qual categoria esta representando, Alex faz a leitura dos representantes anteriores. Claudio faz um breve comentário sobre o que se espera do novo Conselho e a grande responsabilidade que o mesmo vai carregar junto ao Turismo do Município ressaltando o dever de todos em tornar esse grupo atuante e atento às necessidades do Município. Alessandra comenta sobre a Educação que recebeu uma proposta, convidando os alunos da rede Municipal a visitar a Caverna do Diabo, no município de Eldorado, a Barra do Turvo também deve adotar essa pratica de interação entre alunos e atrativos turísticos, todos concordam que será um ótimo meio de divulgar o Turismo local. Natali acredita que esse trabalho tem futuro e pede que se estenda até o CRAS, Terceira idade e outros. Inicia-se a votação, o voto é secreto, sendo duas candidatas ao Cargo de Presidente do COMTUR, Sras. Regina Emília Daros, Taciane Bertolin Moreira. A votação é encerrada pelo S.R. Alex Moreira (Secretario Executivo) que usando de suas atribuições confere o título de presidente do COMTUR a Sra. Taciane Bertolin Moreira com nove votos contra dois votos da Sra. Regina Emília Daros. A candidata vencedora recebe uma salva de palmas, em seguida Alex agradece a participação da Regina que foi presidente do COMTUR nos últimos dois anos. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida foi aprovada por unanimidade dos convidados presentes.

**REGINA EMÍLIA DAROS**

Presidente do COMTUR

**Publicado por:**

Edilson Farias de Lima

**Código Identificador:**ACB1F0D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO Nº.  
018/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 043/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.018/2019**

Ratifico o Departamento de Compras/Licitações, com fundamento no artigo 24, inciso II, da lei 8.666, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, referente à Contratação de empresa especializada pra realizar serviços de pinturas, reparos em forros, e telhados das escolas municipais em estado mais precários, atendendo solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Gerais, a favor da empresa: **EMPREITEIRA ROSSI LTDA-ME, CNPJ:** 24.020.066/0001-01, pelo valor global de R\$ 27.499,89 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

Publique-se

Barra do Turvo, 21 de Maio 2019.

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edilson Farias de Lima

**Código Identificador:**512DE01D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ERRATA DO EDITAL Nº 001/2019 DO PROCESSO DE  
ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE  
BARRA DO TURVO – SP**

Dispõe sobre Errata do Edital nº 001/2019 do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Barra do Turvo – SP

Em atendimento as sugestões contidas no ofício 380/2019 do Ministério Público de São Paulo, a comissão julgadora do processo eleitoral para conselheiros tutelares decide em proceder as seguintes inclusões:

**ANEXO I**

|   |  |   |
|---|--|---|
| Prazo para impugnação de candidatura                              | Prazo legal Até 05 (cinco) dias da data da publicação (27/05/2019) | Pode ser proposta por qualquer cidadão, cabendo indicar os elementos probatórios Art. 11, §2º, da Resolução nº 170/2014 - CONANDA |
| Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa | 03 à 05/06/2019  | Art. 11, §3º, I da Res. 170/2017 - CONANDA  |
| Apresentação de defesa pelo candidato impugnado                   | 10 à 12/06/2019  | Art. 11, §3º, I da Res. 170/2017 - CONANDA  |
| Análise e decisão dos pedidos de impugnação                       | Até 19/06/2019   | Art. 11, §3º, II c/c §6º, III, Res. 170/2014 - CONANDA  |
| Interposição de recurso   | 19 à 21/06/2019  | Contra decisões da comissão especial eleitoral. Deverá ser dirigido à plenária do CMDCA Art. 11, §4º, Res. 170/2014 - CONANDA     |
| Análise e decisão dos recursos                                    | 26/06/2019   | O CMDCA se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade (art. 11, §4º, Res. 170/2014 - CONANDA)    |

Barra do Turvo, 23 de maio de 2019.

**RENATO DOS SANTOS FRANCISCO**

Presidente do CMDCA

**Publicado por:**

Edilson Farias de Lima

**Código Identificador:**3C36B1B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N. 051/2019**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2019

Processo Licitatório Nº 0042/2019  
Dispensa de Licitação Nº 017/2019  
Contrato Nº 051/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO - SP**  
CNPJ: 46.634.317/0001-80  
Contratado: **GENILSON FELIX-DE ANDRADE 25332891830**  
CNPJ: 33.296.782/0001-07

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de mão de obra especializada para realizar serviços de colocação de paralelepípedo sextavado no final da Rua Boanerges Carriel de Lima, neste município de Barra do Turvo-SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período de até 90 (noventa) dias a contar da ordem de serviço.  
DO VALOR CONTRATUAL: **R\$ 9.598,99 (nove mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).**

ASSINATURA: 20/05/2019.

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edilson Farias de Lima  
**Código Identificador:**FFD2B4E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N. 052/2019**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2019

Processo Licitatório Nº 0043/2019  
Dispensa de Licitação Nº 018/2019  
Contrato Nº 052/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO - SP**  
CNPJ: 46.634.317/0001-80  
Contratado: **EMPREITEIRA ROSSI LTDA - ME,**  
CNPJ: 24.020.066/0001-01

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de mão de obra especializada para serviços de pintura e reparos nos forros e telhados das seguintes escolas municipais: E.M.E.I Maria Aleixo de Queiroz, E.M.E.I Prof.ª. Maria Izabel Mota Ferreira, E.M.E.I Prof. Paulo Bodo Filho, E.M.E.I Prof.ª Marina das Dores Domingues Moura, E.M.E.I Prof.ª Soeli Jesus de Oliveira Paulo, pertencentes ao município de Barra do Turvo-SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período de até 90 (noventa) dias a contar da ordem de serviço.  
DO VALOR CONTRATUAL: **R\$ 27.499,89 (vinte e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).**

ASSINATURA: 21/05/2019.

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edilson Farias de Lima  
**Código Identificador:**14BA3A44

**ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE ITUPEVA  
PORTARIA Nº 125, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 125, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 9166/2019 PML.....

**Resolve conceder** à servidora JULIANA FREIRES OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 4864, com cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade MÚSICA, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, SALÁRIO MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, no período de **21/05/2019 a 17/09/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIANE BONAMIGO**  
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

**ARACELI CARBONERI**  
Diretora de Departamento Previdenciário

**Publicado por:**  
Araceli Carboneri  
**Código Identificador:**80963A74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA Nº 3.435, DE 15 DE MAIO DE 2019**

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3.241, de 07 de março de 2019, que designou a servidora DAYANE FRANCIELI SANTOS ROSA a prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Itupeva/SP.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir de 09 de maio de 2019, os efeitos da Portaria nº 3.241, de 07 de março de 2019, que designou a servidora **DAYANE FRANCIELI SANTOS ROSA**, RG nº 41.051.868-2 SSP/SP, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública para prestar serviços junto ao Fórum Distrital da Comarca de Itupeva/SP, conforme processo administrativo nº 1391/2019 - PMI.

**Artigo 2º** - Fica a servidora acima mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública transferida para Secretaria Municipal da Fazenda.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezenove.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**  
Neusa Maria Marcello  
**Código Identificador:**AA389EFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA Nº 3.392, DE 29 DE ABRIL DE 2019**

ADMITE LEANDRO MOREIRA DA SILVA aprovado no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica II – Língua Inglesa, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO** a partir de 02 de maio de 2019, **LEANDRO MOREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 24.726.519-6, CPF 177.117.748-93, PIS/PASEP 12381532279, residente à Rua Praia dos Estaleiros, 201, Jaragua, São Paulo/ SP, aprovado no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica II – Língua Inglesa, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 432, de 20 de junho de 2018, conforme processo administrativo nº 2067/2019 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**  
Neusa Maria Marcello  
**Código Identificador:**341348B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA Nº 3.432, DE 14 DE MAIO DE 2019**

Nomeia DAVY FRANCO NEGRETI DIAS, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado Local – Programa Melhor em Casa, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, **DAVY FRANCO NEGRETI DIAS**, RG nº 54.756.200-7 SSP/SP, CPF 485.101.378-70, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado Local – Programa Melhor em Casa, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 02 (dois), constante da LC 432/2018.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**  
Neusa Maria Marcello  
**Código Identificador:**C7603222

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA Nº 3.431, DE 14 DE MAIO DE 2019**

Transfere a servidora MARIA ANGÉLICA DE SOUZA ROCHA, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para Secretaria Municipal de Defesa Civil.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** – **TRANSFERE** à servidora **MARIA ANGÉLICA DE SOUZA ROCHA**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para Secretaria Municipal de Defesa Civil, ocupante do cargo público Agente de Infraestrutura – Servente Geral, para ocupar o mesmo cargo, conforme processo administrativo nº 8747/19- PMI.

**Artigo 2º** - Fica Declarado vago o cargo público de Agente de Infraestrutura – Servente Geral, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Pública, ocupado anteriormente pela servidora.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de maio dois mil e dezenove.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**  
Neusa Maria Marcello  
**Código Identificador:**B7E753FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA Nº 3.422, DE 08 DE MAIO DE 2019**

Nomeia LEANDRO JOSÉ MEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Gerência de Comunicação, lotado na Gerência de Comunicação.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, **LEANDRO JOSÉ MEIRA**, RG nº 45.771.866-3 SSP/SP, CPF 401.099.938-10, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Gerência de Comunicação, lotado na Gerência de Comunicação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 06 (seis), constante da LC 432/2018.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de maio de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**  
Neusa Maria Marcello  
**Código Identificador:**D5529B7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA Nº 3.421, DE 08 DE MAIO DE 2019**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral (Limpeza e Conservação), conforme Edital nº 80/2019 e Processo Administrativo nº 3206/2019, classificado na 23ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a **Sra. TATIANA CONCEIÇÃO DE JESUS**, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral (Limpeza e Conservação), provimento efetivo, Ambiente Organizacional Gestão, Classe A, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P01 (um), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 13 de maio de 2019.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**  
Neusa Maria Marcello  
**Código Identificador:**AFD28714

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA Nº 3.430, DE 14 DE MAIO DE 2019**

EXONERA a pedido **MARIANA NASCIMENTO LIMA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Secretário Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos..

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido **MARIANA NASCIMENTO LIMA**, RG nº 54.595.521-X, CPF 405.506.028-95, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Secretário Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 13 de maio de 2019.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Assistente de Secretário Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**  
Neusa Maria Marcello  
**Código Identificador:**944FDC55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 065/19.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **ITUPEVA NET LTDA ME.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10114-7/18. ASSINATURA: 23/05/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.800,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE CONTAS DE E-MAIL E DE SITE. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**Publicado por:**  
Manoela Anale da Silva  
**Código Identificador:**D3ACAAA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 063/19.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **MELO & PASCOALINO FISIOTERAPIA LTDA - EPP.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9020-9/18. ASSINATURA: 23/05/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 69.999,96. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ACUPUNTURA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/19. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**Publicado por:**  
Manoela Anale da Silva  
**Código Identificador:**9758E5D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA Nº 3.443, DE 22 DE MAIO DE 2019**

**PORTARIA Nº 3.443, DE 22 DE MAIO DE 2019**

Dispõe sobre exoneração do funcionário, **MARIO ROBERTO KAZNIAKOWKI**.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário **MARIO**



**ROBERTO KAZNIAKOWKI**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Técnico de Regularização Informação Avaliação e Controle, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir de 23 de maio de 2019.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo em comissão de Coordenador Técnico de Regularização Informação Avaliação e Controle, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**

Cristiane Regis Bertela

**Código Identificador:BB6C0C23**

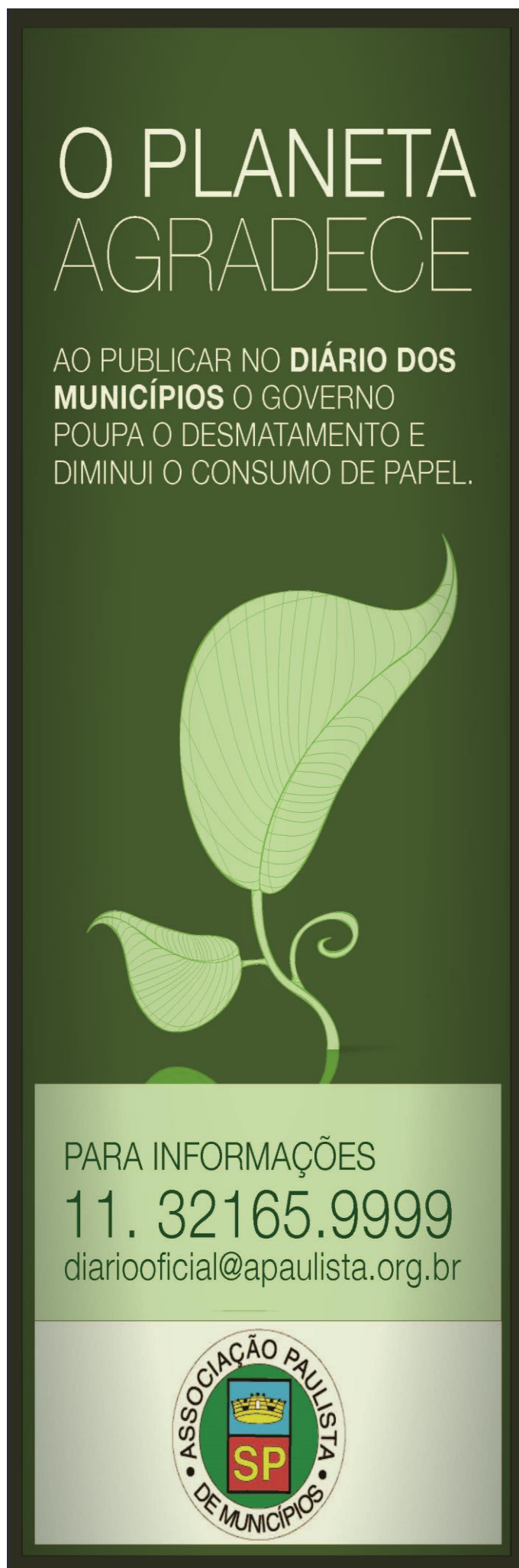


**É LEGAL  
PUBLICAR**

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.




PARA INFORMAÇÕES  
**11. 32165.9999**  
diariooficial@apaulista.org.br



**O PLANETA  
AGRADECE**

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS  
MUNICÍPIOS** O GOVERNO  
POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES  
**11. 32165.9999**  
diariooficial@apaulista.org.br

